

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 384/2023**PROCESSO:** 71/043.280/2021**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X DELI ALVES VIEIRA**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 15987-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subseqüente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.**Data Assinatura:** 17 de maio de 2023.**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e DELI ALVES VIEIRA**EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 384/2023****PROCESSO:** 71/043.280/2021**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X DELI ALVES VIEIRA**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 15987-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subseqüente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.**Data Assinatura:** 17 de maio de 2023.**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e DELI ALVES VIEIRA**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS****Processo:** 71/052.079/2022**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF nº 055.413.148-01 e a FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MS – FERTEL, com sede na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.193.294/0001-76, representada pelo Diretor Presidente ELIAS MENDES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 694.778.921-49.**Objeto:** Constitui objeto do presente termo a doação dos Bens Móveis contidos no processo 71/052.079/2022.**Data Assinatura:** 07 de junho de 2023.**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ELIAS MENDES DE OLIVEIRA**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Processo:** nº 11/010.960/2022**Partes:** **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, residente nesta Capital do MS, cito a Rua da Paz, 310, Apto 2201, Cep: 79020-

250, e de outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.935.843/0001-05, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco II, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande/MS, doravante denominada **SEFAZ-MS**, neste ato, representada pelo seu Secretário de Estado de Fazenda **FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica objetiva, exclusivamente no que especifica, o intercâmbio entre a IAGRO e a SEFAZ-MS de conhecimento, informações, dados, tecnologias, capacitação e apoio logístico e operacional para o desenvolvimento de procedimentos de cooperação em relação técnica e operacional e de ações integradas ou individuais de natureza fiscalizatória, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

Entre outras formas de cooperação e, observando-se as premissas de cooperação recíproca, a IAGRO disponibilizará sua infraestrutura de equipamentos de leitura de placa de veículos, com tecnologia RFID/OCR integrada ao Banco de Dados da SEFAZ-MS, por intermédio dos serviços disponibilizados pela SEFAZ virtual do Rio Grande do Sul (SVRS); e a SEFAZ-MS concederá acesso a dados informatizados do Serviço de Consulta de Informações Logísticas de Veículos de Cargas, detalhado na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica.

Prazo: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação.
Data Assinatura: 29 de maio de 2023
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO e FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA pela SEFAZ-MS.

Extrato do Contrato 21987/2023/IAGRO/MSNº Cadastral 21987

Processo: 71/026.527/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO e Loccus do Brasil Ltda.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de termociclador, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta Funcional Programática n. 10.83205.20.609.2101.4714.0005 - LADDAN, Natureza de Despesa n. 44905208, Fonte n. 0179980251 - IAGRO.
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 11.159, de 16 de maio de 2023 Pág. 45, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº 71/026.527/2022).
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura
Data da Assinatura: 06/06/2023
Assinam: Daniel de Barbosa Ingolde Giséle Cristina Aguiar de Sousa

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3º JARI/DETRAN-MS N. 83, DE 07 DE JUNHO DE 2023

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	MATHEUS SILVANO NUNES		
Nº do processo	019609/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	CAIO LUIZ DE AVELAR GOMES		
Nº do processo	018410/2019	Resultado	Recurso provido